



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 3239 DE 18 DE MARÇO DE 1987.

Cria uma Comissão Especial para analisar as reivindicações propostas pelos servidores públicos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial integrada pelos Secretários de Estado da Administração, de Planejamento e Coordenação Geral, da Fazenda, do Trabalho e Promoção Social e Secretário Extraordinário da Reforma Administrativa, sob a coordenação do primeiro, estudar e analisar as reivindicações propostas pelos servidores públicos.

Art. 2º - Para o desempenho de seus encargos, a Comissão ora instituída tem o prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**  
Governador

  
**AMIR FRANCISCO LANDO**  
Chefe da Casa Civil

RECEBUE DO DISTRITO DE  
1273 20/03/87

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1338 DE 18 DE MARÇO DE 1987...

...cria uma Comissão Especial para analisar as reivindicações propostas pelos servidores públicos...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial formada pelos Secretários de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, de Trabalho, Previdência Social e Secretário Extraordinário de Recursos Administrativos, para estudar e analisar as respectivas propostas pelos servidores públicos.

Art. 2º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão ora instituída tem o prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TERCÍMO CARVALHO SANTANA  
Governador

FRANCISCO LAMMO  
Secretário de Estado de Justiça